



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a construção de rampa de acesso à escola para portadores de necessidades especiais na EEB Dr. Francisco Isabel.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A EEB Dr. Francisco Isabel não dispõe de rampa de acesso adequada para portadores de necessidades especiais, dificultando o ingresso e a permanência desses alunos na escola;
- A inexistência dessa estrutura compromete a inclusão e a igualdade de oportunidades, prejudicando a acessibilidade dos estudantes com deficiência no município;
- É urgente a adoção de providências pelo Executivo para garantir acessibilidade plena, conforme preconiza a legislação vigente;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a construção de rampa de acesso à escola para portadores de necessidades especiais na EEB Dr. Francisco Isabel. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

